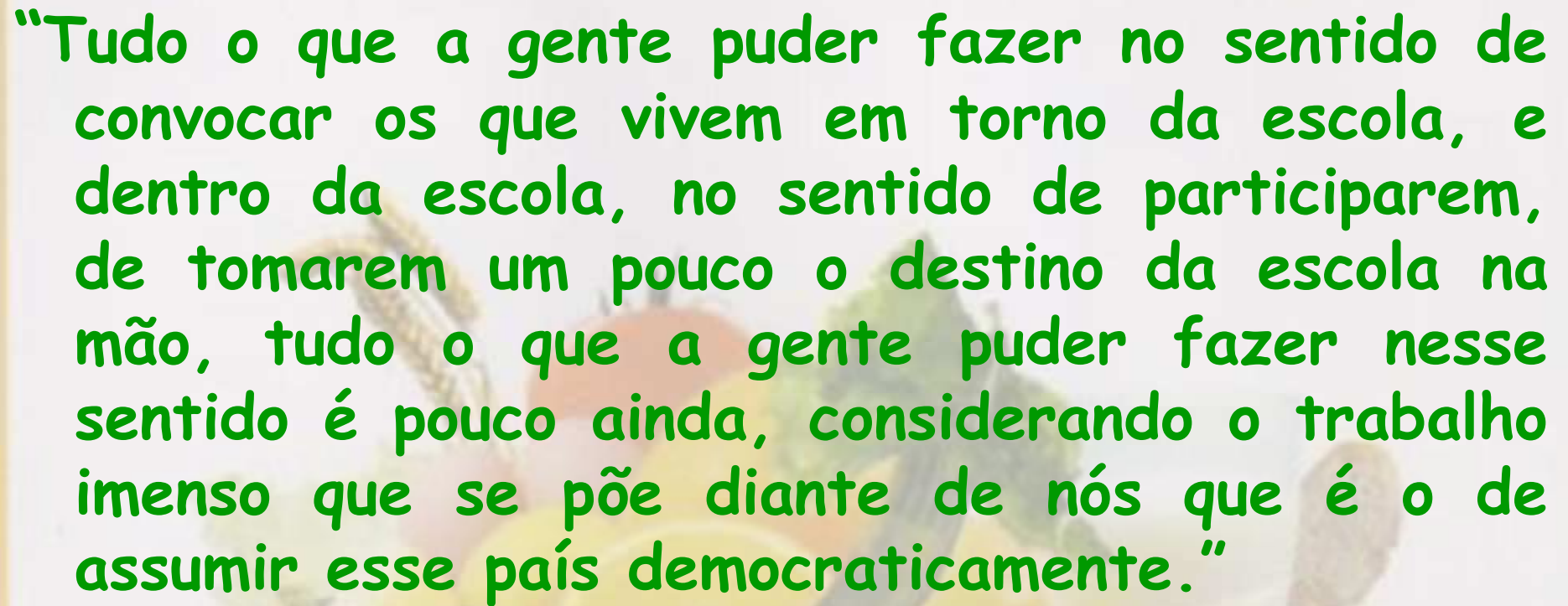




**O CONTROLE SOCIAL
E O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ORDEM E PROGRESSO

A background illustration featuring a still life composition. In the foreground, an open book lies flat. Behind it, a variety of fresh fruits are arranged, including a whole orange, a slice of lemon, a kiwi, and a bunch of grapes. A silver fork is placed diagonally across the scene, resting on the book and the fruit. The overall style is soft and painterly.

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.”

Paulo Freire

PARTICIPAÇÃO POPULAR CONTROLE SOCIAL

PRINCÍPIO DA ÉTICA E DA RESPONSABILIDADE:

Eixo orientador das políticas sociais - Se a educação é um direito de todos e é dever do Estado garantir esse direito, o princípio da responsabilidade cria para o cidadão o dever ético de participar do processo.

O controle Social sob duas perspectivas

1. O controle que o Estado exerce sobre os cidadãos - *busca da garantia da ordem e proteção da propriedade* - controle interno e externo;
2. Controle que o cidadão exerce sobre o Estado - é a forma segura para evitar a usurpação e predomínio do interesse privado sobre o interesse público.

HISTÓRICO

✓ A constituição Federal/88 propõe a criação de Conselhos: instâncias de negociação e pactuação das propostas institucionais e das demandas da comunidade.

Base Legal- CF 1988

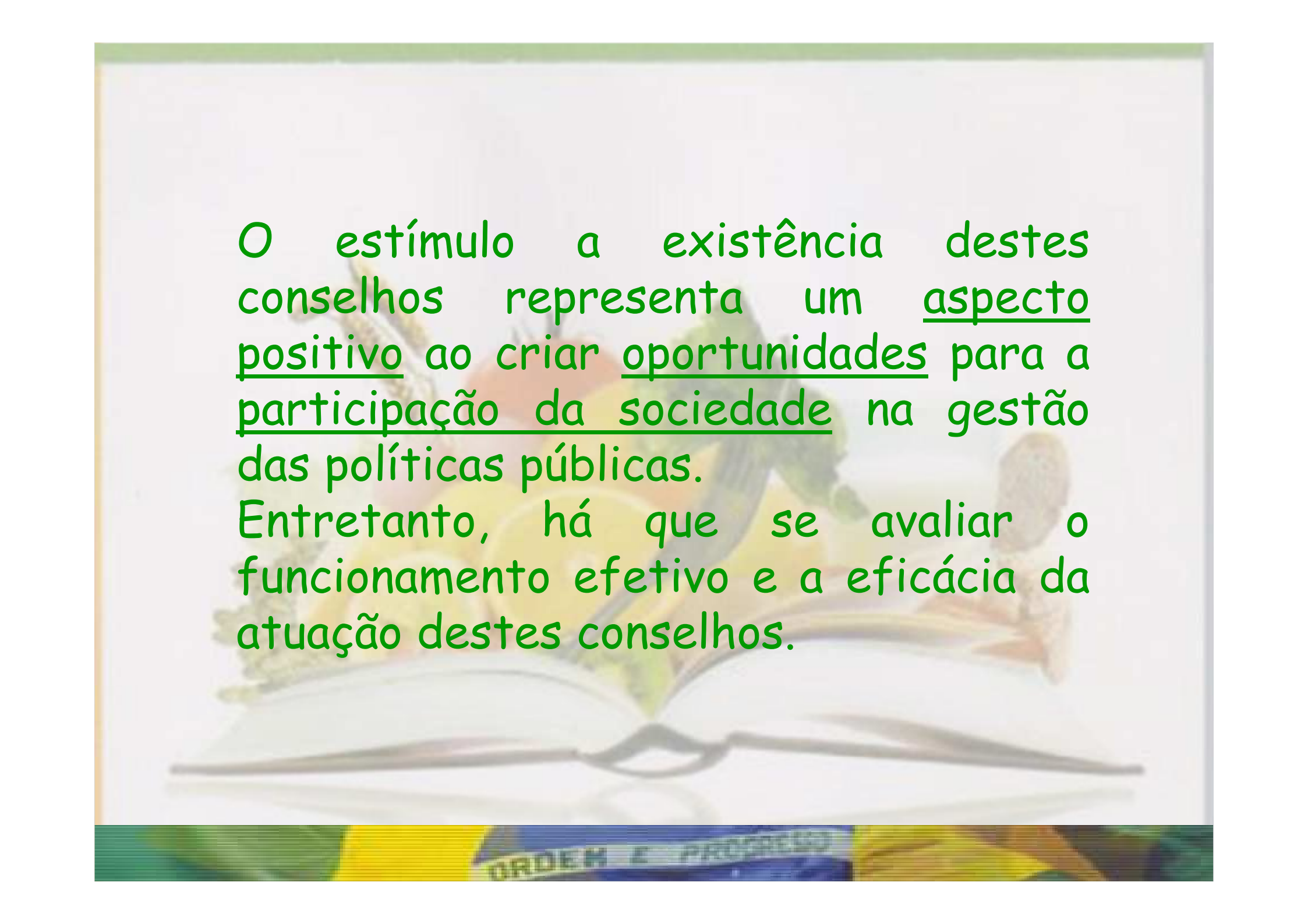
- ✓ Art. 194, Inciso VII;
- ✓ Art. 198, Inciso III;
- ✓ Art. 204, Inciso II;
- ✓ Lei 9394/96 LDB.

Os Conselhos são órgãos colegiados de caráter permanente e deliberativo com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução das políticas públicas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Eles existem nas três esferas do governo:

- Federal
- Estadual
- Municipal

Objetivos do Controle Social

- Possibilitar a participação da sociedade nos assuntos do governo;
- Tornar o governo mais público e a sociedade civil mais atenta e cooperativa;
- Zelar pela utilização dos recursos públicos;
- Democratizar a gestão das políticas públicas.



O estímulo a existência destes conselhos representa um aspecto positivo ao criar oportunidades para a participação da sociedade na gestão das políticas públicas.

Entretanto, há que se avaliar o funcionamento efetivo e a eficácia da atuação destes conselhos.

Funcionamento dos conselhos

Para que o Conselho funcione adequadamente, algumas condições são necessárias:

↳ Que o conselho tenha Legitimidade

↳ Que o Conselho seja Representativo

↳ Que sua atuação tenha Efetividade e Eficácia

PARA QUE O CONSELHO TENHA LEGIMITIVIDADE

✉ Em geral há maior legitimidade nos conselhos cuja criação foi efetivada a partir de um processo de discussão ou de mobilização social.

✉ A relação do Conselho com o órgão gestor depende:

- da forma como foi constituído;
- do grau de representatividade dos seus membros;
- de como está organizado;
- da atitude do poder público (os conselhos são canais de participação onde o poder é compartilhado)

Síntese - há uma forte relação entre o funcionamento dos Conselhos e como foi o seu processo de formação.

PARA QUE O CONSELHO TENHA REPRESENTATIVIDADE É NECESSÁRIO QUE O CONSELHO:

- Não se distancie da entidade ou movimento que o indicou.
- Represente e defenda os interesses da sociedade, ou seja, o conselheiro não deve se limitar à defesa dos interesses específicos da entidade ou movimento que representa.
- Atue como interlocutor de suas bases, levando ao conselho as suas demandas e retornando com as decisões de interesses das bases.
- Que os representantes governamentais tenham poder de decisão.

PARA O CONSELHO TER EFETIVIDADE E EFICÁCIA É PRECISO:

- paridade - quali-quantitativa;
- funcionamento regular
- representatividade e capacidade de mobilização social para que a deliberação se concretize
- capacidade de articulação
- respeitabilidade:
 - seja reconhecido pela sociedade como órgão de defesa do interesse público
 - não seja visto pelo poder público como órgão para referendar iniciativas governamentais e cumprir exigência legal no repasse dos recursos

O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL EXIGE:

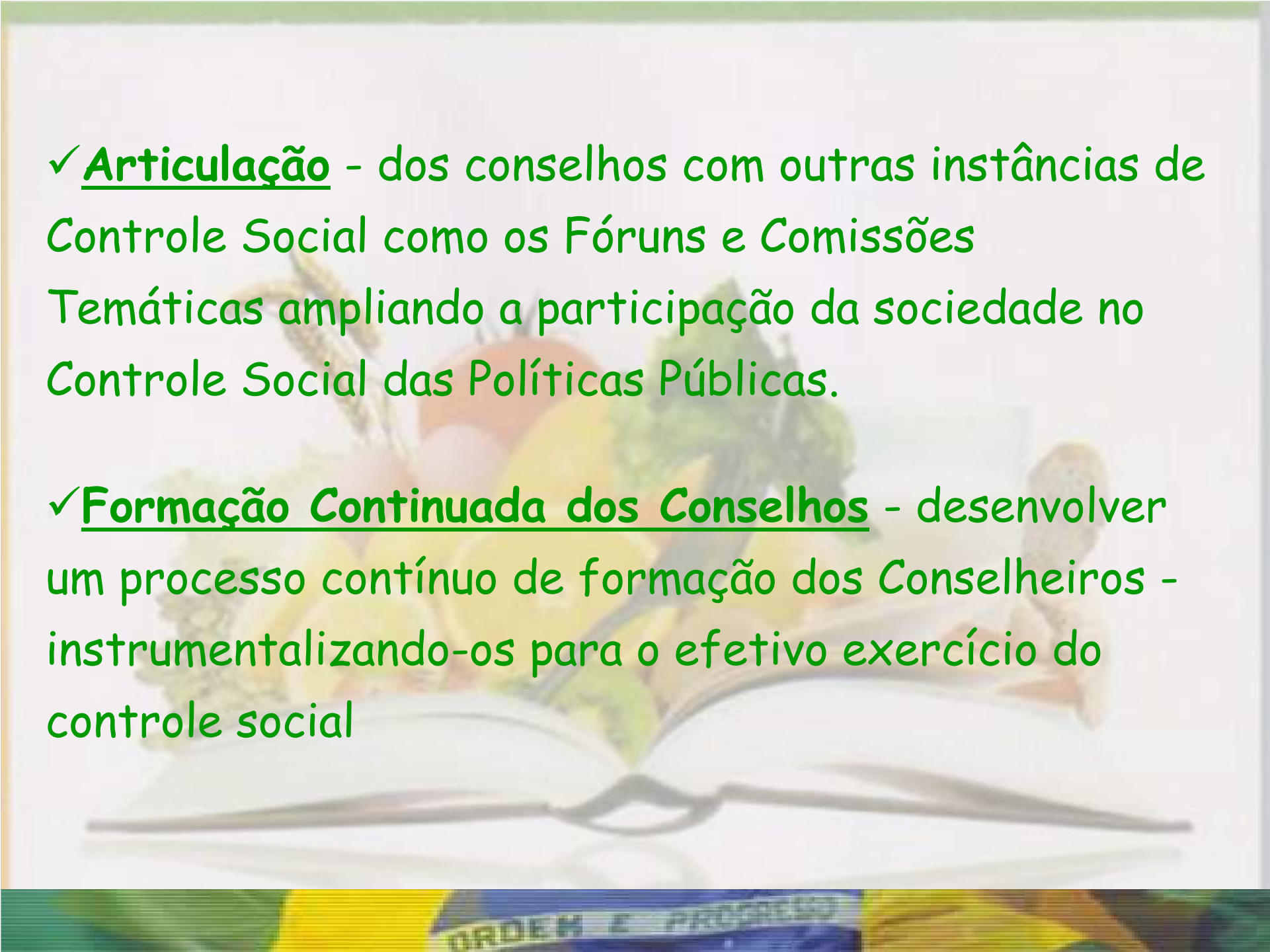
- ✓ Socialização de Informações.
- ✓ Acompanhamento e Fiscalização das Ações Governamentais.
- ✓ Controle do Orçamento Público
- ✓ Fiscalização dos Fundos Públicos.
- ✓ Avaliação do desempenho das Políticas Públicas.
- ✓ Realização de Reuniões Abertas
- ✓ Realização de audiências, assembléias e fóruns para ampliar a participação da sociedade no controle das Políticas Públicas.

ALGUNS DESVIOS NA TRAJETÓRIA DOS CONSELHOS

- ✓ Caráter eminentemente consultivo não a publicização do Estado em garantir transparência e socialização de informações fundamentais para que os conselhos exerçam o controle social;
- ✓ Ausência de Visibilidade e Transparência dos Conselhos;
- ✓ Falta de autonomia dos conselhos .

CONDIÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS

- ✓ Autonomia - infra-estrutura (espaço físico e secretaria executiva, dotação orçamentária) e condições de funcionamento autônomo.
- ✓ Transparência e socialização de informações - para controlar o orçamento e os gastos públicos
- ✓ Visibilidade - divulgação e publicização das ações do Conselho.
- ✓ Integração - criar estratégias de articulação e integração do Conselho -através de agendas comuns e fóruns mais amplos- que contribuam para superar a setorialização e a fragmentação das políticas públicas.



✓ Articulação - dos conselhos com outras instâncias de Controle Social como os Fóruns e Comissões Temáticas ampliando a participação da sociedade no Controle Social das Políticas Públicas.

✓ Formação Continuada dos Conselhos - desenvolver um processo contínuo de formação dos Conselheiros - instrumentalizando-os para o efetivo exercício do controle social

CONTROLE SOCIAL

É a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados.

Artigo 1º, § único da CF: "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição".

REFLEXÃO

(...) numa república, a virtude política por excelência é o amor do bem público; numa democracia, é o amor da igualdade. Mas, para que essa virtude política - que não se confunde com as virtudes morais ou religiosas - modele a cidadania, é necessário integrá-la no conjunto dos costumes do povo. Os costumes de um povo escravo fazem parte de sua servidão; os de um povo livre fazem parte de sua liberdade.

Montesquieu

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Endereço eletrônico: gepae@fnde.gov.br

Telefones: (61) 3966-4980/4976

Fax: (61) 3966-4405

0800 - 61 61 61

Visite nossa página: www.fnde.gov.br